



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

PROCESSO Nº 03/2026

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 74, Caput da Lei nº 14.133/2021.

DO OBJETO:

Serviços de publicidade legal referente a publicações oficiais a serem realizadas pelo Município no exercício de 2025, no Diário Oficial da União, conforme estabelece a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

DA PESQUISA PRÉVIA:

A pesquisa prévia foi realizada em conformidade com o Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Executivo nº 4.569, de 31 de março de 2023, sendo utilizado para a determinação do preço estimado os seguintes parâmetros: Em razão de ser um processo de dispensa de licitação por inexigibilidade, comprovada a ausência de competição, os valores a serem contratados seguem referência da tabela padrão utilizada pela empresa para todas as contratações.

DO CONTRATADO:

EMPRESA: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

ENDEREÇO: SIG QUADRA 06, BAIRRO SETOR GRAFICO, BRASILIA/DF - CONTATO: (61) 3139 800

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha do contratado leva em consideração a inviabilidade de disputa, tornando o processo uma inexigibilidade, tendo juntado a documentação comprobatória de que atende os requisitos mínimos de habilitação. (Artigo 70 Inciso III)

DO VALOR:

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** será de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) sendo:

Lote	Item	Quant	UN	Descrição	Valor Unitário
1	1	1	und	Publicação	3.000,00

DA JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO:

Comprovada a ausência de competição, os valores a serem contratados seguem referência da tabela padrão utilizada pela empresa para todas as contratações.



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas, referente a contratação correrão por conta da seguinte dotação:

As despesas, referente a contratação correrão por conta da seguinte dotação:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2	12	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso	
3222	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	
339039810000		SERVIÇOS BANCÁRIOS	

DA EXECUÇÃO:

Serviço de publicidade legal, referente as publicações oficiais a serem realizados pelo Município no exercício de 2026 no Diário Oficial da União.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado até o vencimento da fatura, mediante apresentação da nota fiscal/fatura em nome do Município de Nova Ramada.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

DAS SANÇÕES:

Sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

DO PARECER JURÍDICO:

Conforme parecer jurídico nº 03/2026, favorável para a contratação direta nos termos do artigo 74. Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Nos termos do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação com base no Artigo 74 Caput da Lei nº 14.133/2021 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Nova Ramada (RS), 02 de janeiro de 2026.

Alzevir Lotário De Marchi
Prefeito